

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	40
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	42
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.163.179.274
Preferenciais	2.326.358.548
Total	3.489.537.822
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	692.050	1.034.899
1.01	Ativo Circulante	396.413	174.765
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	69.859	78.187
1.01.02	Aplicações Financeiras	250.584	31.134
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	250.584	31.134
1.01.03	Contas a Receber	56.256	45.098
1.01.03.01	Clientes	56.256	45.098
1.01.03.01.01	Contas a Receber	56.247	44.899
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	9	199
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.635	12.679
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.079	3.320
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11.000	4.347
1.01.08.03	Outros	11.000	4.347
1.01.08.03.01	Outros Créditos	11.000	4.327
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedor	0	20
1.02	Ativo Não Circulante	295.637	860.134
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.002	1.126
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.002	1.126
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais e Outros	1.079	222
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	923	904
1.02.03	Imobilizado	1.725	6.367
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.453	4.958
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	6	52
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	266	1.357
1.02.04	Intangível	291.910	852.641
1.02.04.01	Intangíveis	291.910	852.641
1.02.04.01.02	Intangível	167.538	709.693
1.02.04.01.03	Intangível em construção	124.372	142.948

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	692.050	1.034.899
2.01	Passivo Circulante	537.108	1.146.060
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.412	11.809
2.01.02	Fornecedores	72.796	73.007
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	72.796	72.977
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	30
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.528	11.366
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.625	6.606
2.01.03.01.04	Impostos e Contribuições a Recolher	5.625	6.606
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.903	4.760
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	371.764	438.368
2.01.04.02	Debêntures	371.764	438.368
2.01.05	Outras Obrigações	62.418	541.364
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.804	240.126
2.01.05.02	Outros	60.614	301.238
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	4.698	6.747
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	579	769
2.01.05.02.07	Acordo de Leniência	55.330	293.666
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	7	56
2.01.06	Provisões	4.190	70.146
2.01.06.02	Outras Provisões	4.190	70.146
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	4.190	70.146
2.02	Passivo Não Circulante	4.721	24.718
2.02.02	Outras Obrigações	145	0
2.02.02.02	Outros	145	0
2.02.02.02.07	Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	145	0
2.02.03	Tributos Diferidos	0	1.330
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	1.330
2.02.04	Provisões	4.576	23.388
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.576	23.388
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	959	1.200
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.617	22.188
2.03	Patrimônio Líquido	150.221	-135.879
2.03.01	Capital Social Realizado	732.191	460.191
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-581.970	-596.070

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	266.673	757.188	239.866	753.977
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-315.000	-925.482	-202.556	-640.241
3.02.01	Custo de Construção	-42.415	-120.123	-36.764	-165.352
3.02.02	Serviços	-30.153	-82.970	-17.825	-42.555
3.02.03	Custos e Obrigações com o Poder Concedente	-5.446	-14.002	-3.375	-10.024
3.02.04	Depreciação e Amortização	-244.816	-687.157	-130.551	-379.832
3.02.05	Custo com Pessoal	-7.327	-22.387	-7.137	-21.282
3.02.06	Provisão de Manutenção	21.155	16.170	-2.470	-8.672
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-5.133	-12.597	-3.125	-8.471
3.02.08	Outros	-865	-2.416	-1.309	-4.053
3.03	Resultado Bruto	-48.327	-168.294	37.310	113.736
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-16.132	-28.350	-16.016	-40.321
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-15.100	-21.659	-16.080	-38.844
3.04.02.01	Serviços	-6.661	-18.922	-4.833	-14.315
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-1.044	-2.450	-575	-1.698
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-3.704	-10.305	-3.129	-11.014
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-211	-616	-147	-740
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-551	-1.992	-1.270	-3.336
3.04.02.06	(Provisão)/ Reversão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-64	18.812	-391	141
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-202	-728	0	0
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-134	-368	-102	-340
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-138	-295	-3	-135
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-172	-507	-157	-483
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estadias	-13	-18	-22	-118
3.04.02.12	Outros	-2.116	-4.122	-597	-2.033
3.04.02.13	(Provisão)/ Reversão para perda esperada - Contas a receber	0	-18	10	551
3.04.02.14	Ressarcimento ao usuário	0	0	-1.224	-1.684
3.04.02.15	Despesas indedutíveis	-90	-130	-3.640	-3.640

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	232	507	64	647
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.264	-7.198	0	-2.124
3.04.05.01	Acordo de leniência	-1.264	-7.198	0	-2.083
3.04.05.02	Outras	0	0	0	-41
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-64.459	-196.644	21.294	73.415
3.06	Resultado Financeiro	-8.605	-34.044	-9.497	-33.679
3.06.01	Receitas Financeiras	3.424	7.171	553	5.462
3.06.02	Despesas Financeiras	-12.029	-41.215	-10.050	-39.141
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-73.064	-230.688	11.797	39.736
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	3	1.330	-6.042	-19.053
3.08.01	Corrente	0	0	-8.046	-20.769
3.08.02	Diferido	3	1.330	2.004	1.716
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-73.061	-229.358	5.755	20.683
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-73.061	-229.358	5.755	20.683
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,02327	-0,07305	0,00238	0,00854
3.99.01.02	PN	-0,0235	-0,07378	0,0024	0,00863
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,02327	-0,07305	0,00238	0,00854
3.99.02.02	PN	-0,0235	-0,07378	0,0024	0,00863

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-73.061	-229.358	5.755	20.683
4.03	Resultado Abrangente do Período	-73.061	-229.358	5.755	20.683

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	174.644	243.695
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	463.226	444.972
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro líquido do Período	-229.358	20.683
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-1.330	-1.716
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	689.561	381.484
6.01.01.05	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	49	78
6.01.01.06	Juros e variação monetária sobre mútuo com partes relacionadas	1.851	5.937
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos	38.791	27.460
6.01.01.10	Juros e Variação Monetária Sobre Acordo de Leniência	2.345	9.554
6.01.01.11	Capitalização de Custo de Empréstimos	-8.331	-12.290
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	-16.170	8.672
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	1.973	2.859
6.01.01.14	(Reversão) Constituição da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-16.502	2.465
6.01.01.15	Provisão (Reversão) para Perda Esperada - Contas a Receber	18	-551
6.01.01.16	Resultado de Operações com Derivativos	-6	0
6.01.01.17	Variações Cambiais s/ Fornecedores Estrangeiros	-72	79
6.01.01.18	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	359	207
6.01.01.19	Ajuste a Valor Presente Arrendamento Mercantil	2	5
6.01.01.20	Depreciação Arrendamento Mercantil	46	46
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-288.582	-201.277
6.01.02.01	Contas a Receber	-11.366	-3.137
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	190	12.197
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	5.036	-25
6.01.02.04	Obrigações Com o Poder Concedente	461	0
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	-5.289	6.009
6.01.02.08	Fornecedores	14.656	8.500
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-3.369	2.328
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	2.630	27.170
6.01.02.11	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	0	-18.489
6.01.02.12	Realização da Provisão de Manutenção	-51.759	-18.731
6.01.02.13	Adiantamento a Fornecedores	20	117
6.01.02.14	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.744	2.721
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	-186	-2.027
6.01.02.16	Pagamentos de Provisão Para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-2.669	-2.813
6.01.02.17	Acordo de Leniência	-240.681	-215.097
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-349.532	-209.643
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-3.716	-2.443
6.02.03	Adição ao Ativo Intangível	-128.711	-169.193
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	2.345	0
6.02.05	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	31.134	-38.007
6.02.06	Aplicação Financeira - Conta Reserva	-250.584	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	166.560	-140
6.03.01	Aumento de Capital	272.000	0
6.03.05	Debêntures - Pagamento de Principal	-100.000	-50.000
6.03.06	Debêntures - Pagamento de Juros	-5.395	-15.089
6.03.08	Liquidações das Operações com Derivativos	6	0
6.03.11	Passivo de Arrendamento - Pagamento de Principal e Juros	-51	-51
6.03.12	AFAC - partes relacionadas - Captações	0	65.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-8.328	33.912
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	78.187	40.566
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	69.859	74.478

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	460.191	0	0	-596.070	0	-135.879
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	460.191	0	0	-596.070	0	-135.879
5.04	Transações de Capital com os Sócios	272.000	0	0	243.458	0	515.458
5.04.01	Aumentos de Capital	272.000	0	0	0	0	272.000
5.04.08	Absorção de Prejuízo Acumulado	0	0	0	243.458	0	243.458
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-229.358	0	-229.358
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-229.358	0	-229.358
5.07	Saldos Finais	732.191	0	0	-581.970	0	150.221

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	240.191	0	0	-556.154	0	-315.963
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.683	0	20.683
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.683	0	20.683
5.07	Saldos Finais	240.191	0	0	-535.471	0	-295.280

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	826.322	823.134
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	818.009	810.293
7.01.02	Outras Receitas	8.313	12.841
7.01.02.01	Juros capitalizados	8.331	12.290
7.01.02.02	Provisão/Reversão para Perda Esperada - Contas a Receber	-18	551
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-230.594	-266.714
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-110.616	-63.899
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-16.025	-28.791
7.02.04	Outros	-103.953	-174.024
7.02.04.01	Custos de Construção	-120.123	-165.352
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	16.170	-8.672
7.03	Valor Adicionado Bruto	595.728	556.420
7.04	Retenções	-689.607	-381.530
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-689.607	-381.530
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-93.879	174.890
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.171	5.462
7.06.02	Receitas Financeiras	7.171	5.462
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-86.708	180.352
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-86.708	180.352
7.08.01	Pessoal	28.829	28.714
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.764	20.095
7.08.01.02	Benefícios	7.753	7.413
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.116	1.022
7.08.01.04	Outros	196	184
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	63.264	78.602
7.08.02.01	Federais	28.303	46.247
7.08.02.02	Estaduais	111	109
7.08.02.03	Municipais	34.850	32.246
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	50.557	52.353
7.08.03.01	Juros	49.307	51.371
7.08.03.02	Aluguéis	1.250	982
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-229.358	20.683
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-229.358	20.683

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Julho a Setembro/2021

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações financeiras intermediárias e as comparações são referentes ao 3T2020.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita operacional líquida alcançou R\$ 224,26 milhões (+10,4%);
- O EBIT atingiu (R\$ 64,3) milhões (-402,7%) e a margem EBIT ajustada -28,74% (-39,23 p.p);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 160,2 milhões (3,5%) e a margem EBITDA ajustada 71,46% (4,81 p.p);
- O resultado líquido atingiu prejuízo de R\$ 73,1 milhões (-1.369,5%).

Indicadores (R\$ Mil)	3T21	3T20	Var.%
Receita líquida operacional*	224.258	203.102	10,4%
EBIT	(64.459)	21.294	-402,7%
Margem EBIT (ajustada) (a)	-28,74%	10,48%	-39,23 p.p.
EBITDA (ajustado)	160.246	154.890	3,5%
Margem EBITDA (ajustada) (a)	71,46%	76,26%	-4,81 p.p.
(Prejuízo) / lucro líquido	(73.061)	5.755	-1369,5%

*Receita operacional líquida é a soma da receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

- (a) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq ¹)	3T21	3T20	Var.%
Veículos equivalentes	23.801.414	23.386.056	1,8%
Veículos de passeio (Eq)	4.517.140	3.964.341	13,9%
Veículos comerciais (Eq)	19.284.274	19.421.715	-0,7%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (1,8%)

O tráfego consolidado apresentou um aumento de 1,8% sobre o mesmo período de 2020.

Comentário do Desempenho

Veículos de passeio (13,9%)

A categoria apresentou um crescimento de 13,9% no 3T21 em comparação ao mesmo período do ano anterior, crescimento relacionado a retomada gradual do tráfego devido a imunização contra Covid-19.

Veículos comerciais (-0,7%)

A categoria de pesados apresentou uma queda de 0,7% no 3T21 em comparação ao mesmo período do ano anterior. A queda do trimestre é consequência da quebra de 58% da segunda safra de milho (safrinha) devido aos efeitos climáticos, principalmente as fortes geadas registradas no Paraná, somado ao fato de uma manifestação de caminhoneiros na região no mês de setembro de 2021.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio deveria ter sido reajustada no dia 1 de dezembro de 2020, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima, porém o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio ocorreu a partir das 0:00h do dia 24 de abril de 2021, após a decisão judicial do dia 22 de abril de 2021.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	3T21	3T20	Var. %
Receita de Pedágio	241.618	218.605	10,5%
Receitas Acessórias	4.037	3.888	3,8%
Receita Bruta Operacional Total	245.655	222.493	10,41%

Receita de construção

Receita Bruta de Construção (R\$ mil)	3T21	3T20	Var. %
Total	42.415	36.764	15,4%

O 3T21 apresentou um aumento da receita de construção devido ao cronograma de investimento de 2021. Em implantação as obras de duplicação da BR 376.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida do 3T21 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 10,4% maior em relação ao mesmo período do ano anterior devido a retomada gradual do tráfego de passeio decorrente da imunização contra o Covid-19 e também pela aplicação do reajuste de 8,0024% na tarifa no dia 24 de abril de 2021.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Comentário do Desempenho

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	3T21	3T20	Var.%
Custo de Construção	42.415	36.764	15,4%
Provisão de Manutenção	(21.155)	2.470	-956,5%
Depreciação e Amortização	245.860	131.126	87,5%
Serviços de Terceiros	36.814	22.658	62,5%
Pessoal	11.031	10.266	7,5%
Materiais, Equipamentos e Veículos	5.344	3.272	63,3%
Outros	11.055	12.080	-8,5%
Custos Totais	331.364	218.636	51,6%

Os custos e a despesas totais da Companhia tiveram um acréscimo de 51,6% no 3T21, alcançando o valor de R\$ 331,4 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram um aumento de 15,4% no 3T21 comparado ao 3T20. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve uma redução de 956% no 3T21, devido a reversão realizada em função de uma alteração na curva de execução de serviços de pavimento.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 3T21, em comparação ao 3T20 se deve ao aumento no valor da amortização, decorrente da entrega de obras.

Serviços de Terceiros: Os valores do 3T21 estão 62,5% superiores ao 3T20, principalmente em razão dos serviços de operação e manutenção da rodovia.

Pessoal: Os custos de pessoal estão 7,5% maiores que no 3T20, devido ao dissídio salarial e alterações no quadro de colaboradores.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 3T21 estão 63,3% maior que o 3T20. O resultado é reflexo do aumento do custo de CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) nos serviços de conservação bem como reajuste nos preços de combustíveis.

Outros: Os valores do 3T21 estão 8,5% menores que o 3T20, devido a redução de ressarcimento ao usuário no 3T21.

EBITDA

Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ Mil)	3T21	3T20	Var.%
Prejuízo	(73.061)	5.755	-1369,5%
(+) IR/CS	(3)	6.042	-100,0%
(+) Resultado Financeiro Líquido	8.605	9.497	-9,4%
(+) Depreciação e Amortização	245.860	131.126	87,5%
EBITDA (a)	181.401	152.420	19,0%
Margem EBITDA (a)	80,89%	75,05%	5,8 p.p.
(+) Provisão de Manutenção (b)	(21.155)	2.470	-956,5%
EBITDA ajustado	160.246	154.890	3,5%

Comentário do Desempenho

<i>Margem EBITDA ajustada (c)</i>	71,46%	76,26%	-4,8 p.p.
-----------------------------------	--------	--------	-----------

EBIT

Reconciliação EBIT Ajustado (R\$ Mil)	3T21	3T20	Var.%
Prejuízo	(73.061)	5.755	-1369,5%
(+) IR/CS	(3)	6.042	-100,0%
(+) Resultado Financeiro Líquido	8.605	9.497	-9,4%
<i>EBIT (a)</i>	(64.459)	21.294	-402,7%
<i>Margem EBIT (a)</i>	-28,74%	10,48%	-39,2 p.p.
(+) Provisão de Manutenção (b)	(21.155)	2.470	-956,5%
<i>EBIT ajustado</i>	(85.614)	23.764	-460,3%
<i>Margem EBIT ajustada (c)</i>	-38,18%	11,70%	-49,9 p.p.

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ Mil)	3T21	3T20	Var.%
Despesas Financeiras	(12.029)	(10.050)	19,7%
Juros sobre debêntures	(5.884)	(6.669)	-11,8%
Variação monetária sobre debêntures	(7.804)	(3.506)	122,6%
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	-	(1.357)	-100,0%
Perda com operações de derivativos	(173)	-	-
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(240)	(800)	-70,0%
Capitalização de custos dos empréstimos	3.340	5.038	-33,7%
Ajuste a Valor Presente e Variação - Arrendamento Mercantil	(1)	(1)	0,0%
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	(80)	-	-
Juros sobre acordo de leniência	(867)	(2.164)	-59,9%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(320)	(591)	-45,9%
Receitas Financeiras	3.424	553	519,2%
Variação monetária sobre debêntures	-	-	-
Ganho com operações de hedge	453	-	-
Rendimento sobre aplicações Financeiras	2.781	511	444,2%
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	-	2	-100,0%
Juros e outras receitas financeiras	190	40	375,0%
Resultado Financeiro Líquido	(8.605)	(9.497)	-9,4%

Comentário do Desempenho

O resultado financeiro líquido no 3T21 foi 9,4% melhor que o mesmo período do ano anterior devido a despesa financeira maior pelo aumento nos índices (IPCA e CDI) e receita financeira maior devido ao saldo de caixa no período.

2. Investimentos

A Companhia segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Acidentes (un)	3T21	3T20	Var. %
Índice de acidentes (IA)*	1,041	1,022	1,9%
Índice de feridos (IF)*	44,583	44,775	-0,4%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

*If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras intermediárias (ITR) da RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as informações financeiras intermediárias relativas ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2021.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias (ITR) findas em 30 de setembro de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma.

1. Contexto Operacional

1.1. Constituição e objeto

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada à Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A Controladora final da Companhia é a CCR S.A.

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, até 27 de novembro de 2021, e após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Reajuste de tarifa

Em 22 de abril de 2021, foi proferida a decisão pela 4ª Turma do TRF – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autorizando o reajuste da tarifa básica de pedágio de todas as praças do Lote 5, que compreende as rodovias PR-151, BR277, BR-376 e BR-373. Desta forma. A Companhia passou a aplicar, a partir das 00h00 do dia 24 de abril de 2021, o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio.

1.2. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que possam afetar a continuidade operacional da Companhia. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos, adicionalmente conta com o suporte financeiro da acionista controladora. No entanto,

Notas Explicativas

devido à incerteza quanto a duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda está vigente:

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2021. São eles:

i. Redução de tarifa - receita maior (ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9)

O DER propôs a ação civil pública em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. Foi proferida sentença em 1ª instância pela extinção da ação sem julgamento de mérito, decisão essa que foi mantida no TRF da 4ª Região. Em 15 de fevereiro de 2019, o recurso especial interposto pelo DER perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi provido para determinar ao TRF da 4ª região reapreciar os embargos de declaração opostos pelo DER contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

Em 14 de julho de 2020, os embargos de declaração do DER foram parcialmente providos, porém foram mantidos os termos da sentença que reconheceram a ausência de interesse de agir do DER.

Em 28 de setembro de 2020, o Estado do Paraná interpôs recurso especial e recurso extraordinário contra o acórdão que, ao julgar pela segunda vez os recursos de apelação interpostos nos autos (conforme determinação do STJ), manteve a sentença de extinção do feito, em razão da ausência de interesse de agir do DER/PR para propositura da ação civil pública. Em 28 de janeiro de 2021, a Companhia apresentou contrarrazões aos recursos especial e extraordinário.

Em 16 de setembro de 2021, foram inadmitidos os recursos acima mencionados interpostos pelo Estado do Paraná. Em 20 de setembro de 2021, contra essa decisão, o Estado do Paraná e o DER/PR interpuseram os respectivos agravos.

Aguarda-se o julgamento dos agravos em recursos especial e extraordinário interpostos pelo Estado do Paraná e o DER/PR.

ii. Processo administrativo de responsabilização, suspensão cautelar do direito de licitar e medida cautelar decretada pelo TCE/PR

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização (PAR), previsto no artigo 8º da lei nº 12.846/2013, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da Companhia. A Companhia se manifestou acerca do processo em 9 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas

Em caráter cautelar e incidental, por meio da Resolução nº 67, de 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante da Controladora CCR S.A. de 6 de janeiro de 2020, foi determinada a suspensão temporária do direito de a Companhia participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná. A Companhia impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Antes do julgamento definitivo da referida ação, a Resolução CGE nº 67, de 20 de dezembro de 2019 foi revogada pela Resolução CGE nº 78, de 10 de dezembro de 2020. Em 8 de abril de 2021, foi disponibilizada sentença extinguindo a ação em razão da perda superveniente de objeto.

Por sua vez, no âmbito do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução e efetivaram o indiciamento da Companhia. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a Companhia impetrou o mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020.

A decisão que havia deferido a liminar, em 17 de setembro de 2020, para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência, foi cassada em 27 de outubro de 2020.

Ainda no âmbito do PAR, foi proferida decisão pelo Controlador-Geral do Estado do Paraná aplicando multa em face de sua controlada direta Companhia no valor de R\$ 75.582, permitindo a opção, pela Companhia, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. Referida decisão também impôs a suspensão da participação da Companhia em licitação e impedimento de contratar com a administração pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 anos. A decisão aplicou de forma solidária à Controladora CCR S.A. tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a administração pública no Estado do Paraná. A Controladora CCR S.A., bem como a Companhia, deverão adotar as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial visando a reversão dessa decisão, sendo que em 8 de novembro de 2021 foi interposto o recurso ao Governo do Estado do Paraná, com efeito suspensivo, em face da referida decisão. Em função do prognóstico de perda na esfera judicial ser remoto, não foram realizadas provisões em relação a este tema.

De seu turno, em 28 de outubro de 2021, a Companhia teve conhecimento de decisão cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) no âmbito do Processo nº 314.020/20, que decretou a inidoneidade das atuais concessionárias no Estado do Paraná e a consequente proibição de contratarem com o Poder Público Estadual até a apreciação do mérito de denúncia formulada no âmbito do TCE/PR, conforme fato relevante emitido pela Controladora CCR S.A. na mesma data. Aguarda-se a adoção, pela Companhia, das medidas cabíveis em defesa no âmbito do referido processo administrativo.

iii. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Por meio da ação, a Companhia objetiva decisão judicial que obrigue o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 833/2018, posteriormente convertida na lei nº 13.711, de 2018.

Foi proferida inicialmente decisão, em 17 de outubro de 2019, indeferindo o pedido de tutela de urgência por considerar inexistir comprovação de perigo na demora. Referida decisão foi

Notas Explicativas

posteriormente mantida quando do julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia.

Após a apresentação de contestações e réplica, em 8 de setembro de 2020, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela Companhia para que o DER e o Estado do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela Companhia com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do contrato de concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão.

Em 17 de fevereiro de 2021, o pedido de tutela de evidência foi deferido em parte para determinar ao DER e Estado do Paraná realizarem e finalizarem os estudos técnicos necessários para impugnar os valores apurados, indicarem os valores que entendem incontroversos, ou ainda justificarem fundamentadamente também mediante cálculos a inexistência de prejuízos da mora em 45 dias úteis.

Em 1º de março de 2021, o DNIT e a ANTT opuseram embargos de declaração para que seja explicitado na decisão referente tutela de evidência que as obrigações nela fixadas são direcionadas unicamente aos réus DER/PR e Estado do Paraná.

Em 26 de abril de 2021, a Companhia apresentou impugnação aos embargos de declaração do DNIT e da ANTT. Em 11 de maio de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná com cópia do procedimento em que foi apreciado e indeferido o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, manifestando-se pela iliquidez dos créditos reclamados pela Companhia. Em 31 de maio de 2021, foi protocolizada petição pela Companhia requerendo que seja concedida a tutela anteriormente pleiteada.

Em 2 de junho de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER requerendo o indeferimento do pedido de concessão de tutela, bem como que a Companhia apresente provas. Em 18 de junho de 2021, a Companhia se manifestou sobre o pedido do Estado do Paraná e do DER.

Em 08 de julho de 2021, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram nova petição para requerer a extinção da ação por ausência de interesse de agir. Aguarda-se apreciação do pedido de tutela de evidência formulado pela Companhia.

iv. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o contrato de concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito.

Em 7 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal.

Em 7 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. O acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte.

Notas Explicativas

Em 17 de dezembro de 2020, foi publicada sentença que extinguiu a ação sem julgamento do mérito em face da Companhia por entender que há coisa julgada sobre as teses deduzidas na inicial, bem como que o autor não poderia inovar a sua causa de pedir.

Em 5 de março de 2021, o Estado interpôs recurso de apelação.

Em 27 de abril de 2021, a Companhia apresentou suas contrarrazões ao recurso de apelação. Aguarda-se o julgamento do referido recurso de apelação.

v. Ação de procedimento comum nº 1050217-49.2020.4.01.3400 - invalidade da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR nº 3/2019

Em face de autuações formalizadas com base em mudança de metodologia estabelecida pelo DER/PR por meio da Portaria DER/PR nº 03/2019, a qual subtraiu a notificação à Companhia para correção de não-conformidades operacionais previamente à formalização de autos de infração, diferentemente do que está previsto no contrato de concessão, em 4 de setembro de 2020, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face da União Federal, da ANTT, do Estado do Paraná e do DER/PR, pleiteando a ilegalidade da Portaria nº 3/2019, ou alternativamente a declaração de sua parcial nulidade na parte em que pretende alterar o procedimento sancionatório previsto no contrato com a sua consequente anulação (total ou parcial).

Em 27 de outubro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 20 de novembro de 2020, a União apresentou contestação. Em 25 de novembro de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram contestação. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia foi intimada do despacho para apresentar réplica às contestações. A réplica foi apresentada em 29 de janeiro de 2021. O Estado do Paraná, o DER/PR, a União Federal e a ANTT se manifestaram no sentido de não possuírem provas a produzir.

Em 1º de março de 2021, a Companhia apresentou petição informando que as matérias discutidas são unicamente de direito e que não são necessárias provas adicionais para resolução do feito.

Em 13 de setembro de 2021, foi proferida decisão saneadora que determinou a intimação da Companhia para emendar a petição inicial e promover a citação do DNIT, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. A emenda à petição inicial foi efetivada em 19 de outubro de 2021. Aguarda-se a citação do DNIT e apresentação de sua contestação.

vi. Ação Ordinária nº 5061296-37.2020.4.04.7000 – reajuste da tarifa de pedágio, contratualmente prevista, para o ano de 2020

Considerando a decisão cautelar proferida no processo administrativo nº 16.844.752-3, a Companhia ajuizou Ação Ordinária em face da União, da ANTT, do Estado do Paraná, do DER/PR e da AGEPAR, em 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir o reajuste anual da tarifa de pedágio previsto no contrato de concessão.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Em 23 de dezembro de 2020, foi interposto agravo de instrumento pela Companhia. Em 16 de janeiro de 2021, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal pleiteado no agravo de instrumento. O agravo de instrumento foi provido em sessão realizada em 22 de abril de 2021. Em 30 de abril de 2021, a AGEPAR opôs embargos de declaração alegando nulidade do acórdão.

Em 4 de agosto de 2021, foi dado parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de prequestionamento. Em 1º de setembro de 2021, a AGEPAR opôs novos embargos de declaração, que foram providos na sessão de julgamento virtual ocorrida entre

Notas Explicativas

os dias 21 a 29 de setembro de 2021, com a anulação do julgamento do agravo de instrumento, para que a AGEPAR seja intimada a apresentar contrarrazões ao recurso. Em 6 de outubro de 2021, a Companhia opôs embargos de declaração renovando o pedido de tutela antecipada, que foi concedida, conforme decisão proferida em 15 de outubro de 2021, mantendo inalterado o reajuste anteriormente efetivado .

Em 1ª instância, foram apresentadas contestações pela União, pelo DER/PR, pelo Estado do Paraná e pela AGEPAR. Em 27 de abril de 2021, a Companhia apresentou réplica e requereu o julgamento antecipado do mérito, por entender que se trata de matéria de direito e, subsidiariamente, se resguardando no direito de produção de prova pericial acaso seja determinada instrução processual. As demais partes também se manifestaram no sentido de não terem outras provas a produzir. Aguarda-se decisão saneadora do feito.

Para maiores detalhes sobre os demais processos, vide nota explicativa nº 1.3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

O acionista controlador e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações financeiras intermediárias não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantem-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Apresentação das ITRs

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB). Incluem também as disposições da lei 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2021, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 140.695, substancialmente composto por debêntures e acordo de leniência, conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 e 23, respectivamente. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com o suporte financeiro da acionista controladora.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixas e bancos	5.122	5.499
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>64.737</u>	<u>72.688</u>
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>69.859</u></u>	<u><u>78.187</u></u>

Aplicações financeiras

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	-	31.134
Conta reserva (a)	<u>250.584</u>	<u>-</u>
Total - Aplicações financeiras	<u><u>250.584</u></u>	<u><u>31.134</u></u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 100,21 % do CDI, equivalente a 2,51% ao ano (97,11% do CDI, equivalente a 2,69% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2020).

(a) Refere-se a conta reserva vinculada à 5ª Emissão de Debentures.

7. Contas a receber

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	3.074	4.736
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>55.332</u>	<u>42.304</u>
	58.406	47.040
Provisão para perda esperada - Contas a receber (c)	<u>(2.159)</u>	<u>(2.141)</u>
	<u><u>56.247</u></u>	<u><u>44.899</u></u>

Notas Explicativas

Idade de vencimento dos títulos

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Créditos a vencer	56.247	43.794
Créditos vencidos até 60 dias	-	1.105
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>2.159</u>	<u>2.141</u>
Total de contas a receber	<u><u>58.406</u></u>	<u><u>47.040</u></u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>
(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(73.064)	(230.688)	11.797	39.736
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	24.842	78.434	(4.011)	(13.510)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(289)	6.577	(13)	(58)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(173)	(335)	(197)	(686)
Incentivos relativos ao imposto de renda	-	-	145	375
Outros ajustes tributários	-	-	6	19
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(23.652)	(80.101)	-	-
Provisões / atualizações do Acordo Leniência	<u>(725)</u>	<u>(3.245)</u>	<u>(1.972)</u>	<u>(5.193)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>3</u>	<u>1.330</u>	<u>(6.042)</u>	<u>(19.053)</u>
Impostos correntes	-	-	(8.046)	(20.769)
Impostos diferidos	<u>3</u>	<u>1.330</u>	<u>2.004</u>	<u>1.716</u>
	<u>3</u>	<u>1.330</u>	<u>(6.042)</u>	<u>(19.053)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-</u>	<u>0,58%</u>	<u>51%</u>	<u>48%</u>

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Saldo em 30/09/2021				
	31/12/2020	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	55	282	337	337	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	515	198	713	713	-
Provisões para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas e previdenciários	667	845	1.512	1.512	-
Provisão de manutenção	16.860	(15.475)	1.385	1.385	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(19.485)	18.935	(550)	-	(550)
Diferenças temporárias	-	(5.980)	(5.980)	36	(6.016)
Provisão para Fornecedores	20	2.185	2.205	2.205	-
Arrendamento mercantil	1	(1)	-	5	(5)
Outros	37	341	378	378	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(1.330)	1.330	-	6.571	(6.571)
Compensação de imposto	-	-	-	(6.571)	6.571
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(1.330)	1.330	-	-	-

	Saldo em 30/09/2020				
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	941	(306)	635	635	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	924	(187)	737	737	-
Provisões para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas e previdenciários	979	(48)	931	931	-
Provisão de manutenção	28.857	(2.445)	26.412	26.412	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.056)	4.684	(21.372)	-	(21.372)
Provisão com propaganda e publicidade	1	-	1	1	-
Arrendamento mercantil	1	-	1	1	-
Outros	31	18	49	49	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	5.678	1.716	7.394	28.766	(21.372)
Compensação de imposto	-	-	-	(21.372)	21.372
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	5.678	1.716	7.394	7.394	-

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia não registrou o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízo Fiscal e Base Negativa no montante na base de R\$ 262.802 e 262.953, respectivamente, por não haver expectativa de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo de ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 89.366 em 30 de setembro de 2021.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

	Transações			Saldos	
	01/01/2021 a 30/09/2021			30/09/2021	
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado / Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo
			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora					
CCR	5.262 (a)	-	1.851 (e)	-	548 (a)
Outras partes relacionadas					
ViaOeste	-	-	-	2 (f)	43 (f)
CPC	9.600 (b)	218 (i)	-	7 (f)	1.163 (b)(f)
Serveng Cívilsan	-	11.535 (c)	-	-	-
Instituto CCR	606 (h)	-	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	50 (d)
Total	15.468	11.753	1.851	9	1.804

	Transações				
	01/07/2021 a 30/09/2021		01/07/2020 a 30/09/2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras
Controladora					
CCR	1.762 (a)	-	1.570 (a)	-	1.357 (e)
Outras partes relacionadas					
CPC	3.110 (b)	98 (i)	2.982 (b)	81 (b)	-
Serveng Cívilsan	-	3.845 (c)	-	8.485 (c)	-
Instituto CCR	202 (h)	-	-	-	-
Total	5.074	3.943	4.552	8.566	1.357

	Transações			Saldos		
	30/09/2020			31/12/2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	Mútuo - partes relacionadas	
Controladora						
CCR	4.703 (a)	-	5.937 (e)	66 (f)	511 (a)(f)	238.139 (e)
Outras partes relacionadas						
CPC	8.936 (b)	81 (b)	-	15 (f)	1.339 (b)(f)	-
Serveng Cívilsan	-	47.978 (c)	-	-	-	-
Samm	-	-	-	35 (f)	23 (f)	-
Metró Bahia	-	-	-	61 (f)	6 (f)	-
CCR ViaCosteira	-	-	-	22 (f)	43 (f)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	65 (d)	-
De Amorim Construt Obas LTDA	-	677 (g)	-	-	-	-
Total	13.639	48.736	5.937	199	1.987	238.139

Despesas com profissionais chave da administração

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Remuneração (j):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	205	569	253	1.141
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	139	416	167	500
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	-	(40)	-	806
Previdência privada	10	30	8	14
Seguro de vida	1	2	-	2
	355	977	428	2.463

Notas Explicativas

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração dos administradores (j)	478	265

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 05 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagos no ano e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- (c) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- (d) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até 20 de novembro de 2019. O saldo remanescente nos dois exercícios, refere-se à caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (e) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021. Em 19 de maio de 2021, o saldo foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados, mediante débito à conta da acionista CCR S.A.;
- (f) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (g) Serviços prestados referentes a esforços de pavimento e recomposição de pista nos trechos da rodovia BR-277 km 124 ao km 140 e BR-373 km 171 ao km 183;
- (h) Contrato de doação com o Instituto CCR a fim de viabilizar ações, campanhas e projetos corporativos e sociais. Sendo sua vigência até 31 de dezembro de 2021, todas as doações ocorrerão até o último dia de novembro de 2021;
- (i) Contrato de serviços especializados de elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos, vigentes até janeiro de 2022, cujo vencimento se dá até o 1º dia do mês subsequente a prestação do serviço; e
- (j) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

Notas Explicativas

10. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020			30/09/2021		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros (b)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.908	-	(96)	35	-	2.847
Máquinas e equipamentos		9.025	-	(156)	2.229	(534)	10.564
Veículos		13.638	-	(1.014)	2.006	(2.004)	12.626
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	(7)	-	19
Sistemas operacionais		32.105	-	(485)	564	(11)	32.173
Imobilizações em andamento		1.357	3.748	-	(4.839)	-	266
Total custo		59.069	3.748	(1.751)	(12)	(2.549)	58.505
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	16	(2.732)	(175)	96	-	-	(2.811)
Máquinas e equipamentos	39	(7.955)	(2.126)	156	-	-	(9.925)
Veículos	42	(12.032)	(1.315)	978	-	-	(12.369)
Instalações e Edificações	33	(8)	(2)	-	-	-	(10)
Sistemas operacionais	35	(30.027)	(2.116)	472	-	-	(31.671)
Total depreciação		(52.754)	(5.734)	1.702	-	-	(56.786)
Total geral		6.315	(1.986)	(49)	(12)	(2.549)	1.719
31/12/2019							
	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019			31/12/2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.969	-	(61)	-	-	2.908
Máquinas e equipamentos		8.770	-	(251)	563	(57)	9.025
Veículos		14.426	-	(1.201)	2.884	(2.471)	13.638
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		31.471	-	(201)	835	-	32.105
Imobilizações em andamento		2.516	2.924	-	(4.083)	-	1.357
Total custo		60.188	2.924	(1.714)	199	(2.528)	59.069
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.555)	(233)	56	-	-	(2.732)
Máquinas e equipamentos	36	(7.091)	(1.114)	250	-	-	(7.955)
Veículos	39	(11.457)	(1.735)	1.160	-	-	(12.032)
Instalações e Edificações	33	(5)	(3)	-	-	-	(8)
Sistemas operacionais	31	(27.079)	(3.119)	171	-	-	(30.027)
Total depreciação		(48.187)	(6.204)	1.637	-	-	(52.754)
Total geral		12.001	(3.280)	(77)	199	(2.528)	6.315

(a) Reclassificações entre o ativo imobilizado e ativo intangível; e

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER) verba da polícia Rodoviária, cauções e créditos de IRRF.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 32 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 4 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). A taxa média de capitalização nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foi de 0,36% a.m. e de 0,34% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

Notas Explicativas

11. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		30/09/2021		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (b)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura		2.440.102	-	143.811 (c)	(2.345)	2.581.568
Direitos de uso de sistemas informatizados		10.250	-	619	-	10.869
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		569	194	(607)	-	156
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088
Total custo		2.452.009	194	143.823	(2.345)	2.593.681
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.731.979)	(682.767)	-	-	(2.414.746)
Direitos de uso de sistemas informatizados	42	(9.249)	(1.060)	-	-	(10.309)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		(1.088)	-	-	-	(1.088)
Total amortização		(1.742.316)	(683.827)	-	-	(2.426.143)
Total intangível		709.693	(683.633)	143.823	(2.345)	167.538
Intangível em construção		142.948	125.235	(143.811)	-	124.372

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		31/12/2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixa	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros (b)	
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura		1.964.222	-	-	475.884 (c)	(4)	2.440.102
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.968	-	-	282	-	10.250
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		608	442	-	(481)	-	569
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	-	1.088
Total custo		1.975.886	442	-	475.685	(4)	2.452.009
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.184.923)	(547.056)	-	-	-	(1.731.979)
Direitos de uso de sistemas informatizados	41	(8.399)	(850)	-	-	-	(9.249)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	100	(1.087)	(1)	-	-	-	(1.088)
Total amortização		(1.194.409)	(547.907)	-	-	-	(1.742.316)
Total intangível		781.477	(547.465)	-	475.685	(4)	709.693
Intangível em construção		402.833	216.036	(37)	(475.884)	-	142.948

(*) Amortização pela curva do benefício econômico;

(a) Reclasseificações entre ativo imobilizado e ativo intangível;

(b) Refere-se a sinistros e retenção de caução por serviço executado parcialmente, para o período findo em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente; e

(c) Refere-se principalmente as obras de duplicação na BR376, previstas no contrato de concessão.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 8.299 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 12.248 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). A taxa média de capitalização nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foi de 0,36% a.m. e de 0,34% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

12. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	43.475	51.916
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	-	30
Cauções e retenções contratuais (b)	29.321	21.061
	72.796	73.007

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação;

Notas Explicativas

- (b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	
	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo Final</u>
Máquinas e equipamentos	52	(46)	6
	<u>52</u>	<u>(46)</u>	<u>6</u>

b. Passivo de arrendamento

	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>		
	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Saldo Final</u>
Circulante	56	2	(51)	7
	<u>56</u>	<u>2</u>	<u>(51)</u>	<u>7</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2021	Vencimento final	30/09/2021	31/12/2020
5ª Emissão - Série 1	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	46	Novembro de 2021	126.963	116.597 (c)
6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	62	Novembro de 2021	244.801	220.942 (c)
7ª Emissão - Série 1	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	-	Julho de 2021	-	100.829 (d)
Total geral				<u>108</u>		<u>371.764</u>	<u>438.368</u>
						<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante							
Debêntures						371.872	439.045
Custos de transação						<u>(108)</u>	<u>(677)</u>
						<u>371.764</u>	<u>438.368</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Notas Explicativas

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
- (d) Garantia real adicional.

A Companhia possui contratos financeiros de debêntures, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 100.000 e pagamento de juros no valor de R\$ 5.395 conforme as cláusulas do contrato. Em 27 de julho de 2021, houve a liquidação da 7ª Emissão.

Para maiores detalhes sobre as debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

15. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2020		30/09/2021			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	22.188	3.883	(20.767)	(1.994)	307	3.617
Trabalhistas e previdenciárias	1.200	947	(565)	(675)	52	959
	<u>23.388</u>	<u>4.830</u>	<u>(21.332)</u>	<u>(2.669)</u>	<u>359</u>	<u>4.576</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2021	31/12/2020
Cíveis e administrativos (a)	51.009	46.886
Trabalhistas e previdenciários	18	3
	<u>51.027</u>	<u>46.889</u>

- (a) Do montante total, R\$ 20.613 refere-se a constituição da provisão destinada a cobrir determinadas obrigações vinculadas a processos administrativos atualmente em curso informados no tópico 1.3. Outras Informações Relevantes.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

16. Provisão de manutenção

	31/12/2020	30/09/2021			
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Saldo final
Circulante	70.146	(16.170)	1.973	(51.759)	4.190
	<u>70.146</u>	<u>(16.170)</u>	<u>1.973</u>	<u>(51.759)</u>	<u>4.190</u>

As taxas anuais de 2021 e 2020, para o cálculo do valor presente, são de 6,49% a.a.

17. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia é de R\$ 844.191, dividido em 3.489.537.822 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.163.179.274 ações ordinárias e 2.326.358.548 ações preferenciais.

Em 07 de janeiro de 2021 o montante de R\$ 78.000 do saldo de capital social a integralizar, foi totalmente integralizado.

Em 07 de julho de 2021, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 306.000 a serem integralizados até 31 de outubro de 2021, até o período findo de 30 de setembro de 2021 o saldo a ser integralizado é de R\$ 112.000.

b. Absorção de prejuízo

Em 19 de maio de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o adiamento ao Contrato de Mútuo celebrado pela Companhia e a Controladora CCR S.A. a fim de que o saldo devido atualizado seja destinado ao patrimônio da Companhia à conta de prejuízos acumulados e resultando na absorção de prejuízo no montante de R\$ 243.458.

c. (Prejuízo) / lucro básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Numerador				
(Prejuízo)/lucro líquido do período	(73.061)	(229.358)	5.755	20.683
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias	1.039.638.385	1.039.638.385	801.987.848	801.987.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>2.079.276.770</u>	<u>2.079.276.770</u>	<u>1.603.975.696</u>	<u>1.603.975.696</u>
Média ponderada total de ações	3.118.915.155	3.118.915.155	2.405.963.544	2.405.963.544
(Prejuízo)/lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,02327)	(0,07305)	0,00238	0,00854
(Prejuízo)/lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	(0,02350)	(0,07378)	0,00240	0,00863

(a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

Notas Explicativas

18. Receitas operacionais

	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>
Receitas de pedágio	241.618	685.659	218.605	633.330
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	42.415	120.123	36.764	165.352
Receitas acessórias e administrativas	4.037	12.227	3.888	11.611
Receita bruta	<u>288.070</u>	<u>818.009</u>	<u>259.257</u>	<u>810.293</u>
Impostos sobre receitas	(21.228)	(60.301)	(19.235)	(55.767)
Devoluções e abatimentos	(169)	(520)	(156)	(549)
Deduções das receitas brutas	<u>(21.397)</u>	<u>(60.821)</u>	<u>(19.391)</u>	<u>(56.316)</u>
Receita operacional líquida	<u>266.673</u>	<u>757.188</u>	<u>239.866</u>	<u>753.977</u>

19. Resultado financeiro

	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre debêntures	(5.884)	(16.924)	(6.669)	(22.365)
Variação monetária sobre debêntures	(7.804)	(22.780)	(3.506)	(8.817)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	-	(1.851)	(1.357)	(5.937)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(240)	(1.973)	(800)	(2.859)
Capitalização de custos dos empréstimos	3.340	8.331	5.038	12.290
Perda com operações de derivativos	(173)	(1.008)	-	-
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(80)	(205)	-	(90)
Juros sobre acordo de leniência	(867)	(2.345)	(2.164)	(9.554)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(1)	(2)	(1)	(5)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(320)	(2.458)	(591)	(1.804)
	<u>(12.029)</u>	<u>(41.215)</u>	<u>(10.050)</u>	<u>(39.141)</u>
Receitas financeiras				
Variação monetária sobre debêntures	-	913	-	3.722
Ganho com operações de derivativos	453	1.014	-	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	2.781	4.415	511	1.570
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	277	2	11
Juros e outras receitas financeiras	190	552	40	159
	<u>3.424</u>	<u>7.171</u>	<u>553</u>	<u>5.462</u>
Resultado financeiro	<u>(8.605)</u>	<u>(34.044)</u>	<u>(9.497)</u>	<u>(33.679)</u>

20. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	5.122	-	-	5.499	-	-
Aplicações financeiras	64.737	-	-	103.822	-	-
Aplicações financeiras - conta reserva	250.584	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	56.247	-	-	44.899	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	9	-	-	199	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(371.764)	-	-	(438.368)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(73.375)	-	-	(73.772)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	(238.139)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(1.804)	-	-	(1.987)
Passivo de arrendamento	-	-	(7)	-	-	(56)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(4.698)	-	-	(6.747)
	<u>320.443</u>	<u>56.256</u>	<u>(451.648)</u>	<u>109.321</u>	<u>45.098</u>	<u>(759.069)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras – conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2).
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar – partes relacionadas e mútuos - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações, exceto mútuos com partes relacionadas, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros intragrupo, com características exclusivas.
- **Passivo de arrendamento e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	371.872	377.457	439.045	457.592

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Notas Explicativas

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	315.321	103.822

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos finalizadas em 30 de setembro de 2021, tinham por objetivo principal a proteção contra variações nas taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, eram caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Todos os instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de Vencimento	Valores brutos contratados e liquidados		Resultado	
			Moeda local		Ganho/(Perda) em	
			Recebidos/(Pagos)		resultado	
			<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
NDF						
Posição ativa Itaú Unibanco S.A.	25/03/2021	01/06/2021	(274)	-	(274)	-
Posição ativa Itaú Unibanco S.A.	05/07/2021	01/11/2021	280	-	280	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021			-	-	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020			6	-	6	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES			6	-	6	-

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

Notas Explicativas

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (6) e (7)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	127.009	(2.337)	(2.684)	(3.024)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	244.863	(3.508)	(4.083)	(4.647)
Acordo de leniência	Selic ⁽⁴⁾	Novembro de 2021	55.330	(3.403)	(4.253)	(5.104)
Aplicação financeira (CDB)	CDI ⁽²⁾		250.584	12.556	15.676	18.787
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		64.737	3.916	4.894	5.873
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>7.224</u>	<u>9.550</u>	<u>11.885</u>
Efeito sobre as debêntures				(5.845)	(6.767)	(7.671)
Efeito acordo de leniência				(3.403)	(4.253)	(5.104)
Efeito sobre as aplicações financeiras				<u>16.472</u>	<u>20.570</u>	<u>24.660</u>
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>7.224</u>	<u>9.550</u>	<u>11.885</u>
As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			6,15%	7,68%	9,22%
	IPC-A ⁽³⁾			10,25%	12,81%	15,38%
	Selic ⁽⁴⁾			6,15%	7,68%	9,22%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas; e
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, IPCA e Selic).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 30 de setembro de 2021 esses compromissos totalizavam R\$ 63.921 (R\$ 270.437 em 31 de dezembro de 2020).

O valor reflete os investimentos estabelecidos no início do Contrato de Concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário.

Notas Explicativas

22. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Tributos a recuperar	(11)	-
Fornecedores	(14.795)	(4)
Obrigações com o poder concedente	(2.510)	(1.845)
Fornecedores - partes relacionadas	(3.186)	12.204
Impostos e contribuições a recolher	(3.468)	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>(23.970)</u>	<u>10.355</u>
Adição ao ativo intangível	17.953	(12.204)
Outros de ativo imobilizado e intangível	2.549	1.849
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>20.502</u>	<u>1.849</u>
Mútuos com Partes Relacionadas	(239.990)	-
Absorção de prejuízo	243.458	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	<u>3.468</u>	<u>-</u>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Operações com derivativos</u>	<u>Capital social</u>	<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(438.368)	-	(460.191)	(56)	(898.615)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Integralização de capital	-	-	(272.000)	-	(272.000)
Liquidações de operações com derivativos	-	(6)	-	-	(6)
Pagamento de principal e juros	105.395	-	-	51	105.446
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	105.395	(6)	(272.000)	51	(166.560)
Outras variações					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(38.791)	-	-	-	(38.791)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	6	-	-	6
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	(2)	(2)
Total das outras variações	(38.791)	6	-	(2)	(38.787)
Saldo Final	<u>(371.764)</u>	<u>-</u>	<u>(732.191)</u>	<u>(7)</u>	<u>(1.103.962)</u>

23. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por,

Notas Explicativas

pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019, o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019 e foi concluído em 13 de outubro de 2020 e os gastos com a execução de obras iniciaram-se em novembro de 2019. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 houve despesas previstas decorrente do acordo de leniência no montante de R\$ 7.198 (R\$ 5.721 em 30 de setembro de 2020), principalmente referente à supervisão e controle de obras e honorários advocatícios.

Circulante	31/12/2020		30/09/2021	
	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Saldo final
Investimentos a realizar	293.666	(240.681)	2.345	55.330
	<u>293.666</u>	<u>(240.681)</u>	<u>2.345</u>	<u>55.330</u>

24. Evento subsequente

- Em 28 de outubro de 2021, a Companhia teve conhecimento de decisão cautelar emitida na mesma data pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que decretou a inidoneidade das atuais concessionárias no Estado do Paraná, entre as quais a Companhia, e consequente proibição desta contratar com o Poder Público Estadual até a apreciação do mérito de denúncia formulada no âmbito do TCE/PR.

Apesar de a decisão cautelar se restringir à Companhia e se limitar ao Estado do Paraná, a Companhia adotará todas as medidas legais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, tal determinação fere a legislação aplicável.

- Em 05 de outubro de 2021, foi integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 45.000 aprovado em AGE de 07 de julho de 2021.
- Em 08 de novembro de 2021, foi integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 20.000 aprovado em AGE de 07 de julho de 2021. Na AGE de 29 de outubro de 2021 foi aprovado a prorrogação do prazo de integralização total de 31 de outubro de 2021 para 31 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Pedro Paulo Archer Sutter
Roberto Penna Chaves Neto

Presidente
Conselheiro
Conselheiro

Composição da Diretoria

Thais Caroline Borges Labre
Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Diretor Presidente e Relações com Investidores
Diretor de Operações

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
CRC 1SP190868/O-0 S/PR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote nº 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2021.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2021.

THAIS CAROLINE BORGES LABRE
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE OPERAÇÕES